



**Processo Licitatório nº.: 084/2019**

**Modalidade: Pregão Presencial nº.: 057/2019**

**Objeto da Licitação: Aquisição de motoniveladora, em conformidade ao contrato de financiamento por intermédio de abertura de crédito nº 20/00020-0, entre o Banco do Brasil S.A e o município de Presidente Olegário – MG.**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 25 de novembro de 2019 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **057/2019**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INTERMÉDIO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00020-0, ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG. A Pregoeira declarou aberta a sessão e verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: BAMAQ S/A BANDEIR. MAQ. E EQUIPAMENTOS e BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>BAMAQ S/A BANDEIR. MAQ. E EQUIPAMENTOS</b>						
0001	MOTONIVELADORA ANO/MODELO ATUAL	NEW HOLLAND/ RG140	1	UN	470.709,00	470.709,00
<b>Total do Fornecedor: 470.709,00</b>						
<b>Total Geral: 470.709,00</b>						

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** No ato da verificação das propostas dos licitantes foi constatado que as máquinas, como é de conhecimento dos fornecedores do ramo, não dispõem de odômetro como solicitado previamente no edital, a presente comissão de licitação só teve conhecimento do fato na sessão em questão e como não houve impugnação do edital bem como houveram propostas abaixo do preço médio opta por dar continuidade aos trâmites do certame. O representante da empresa BAMAQ indagou a comissão e ao licitante da empresa BRASIF acerca do raio de assistência técnica alegando não estar dentro do raio solicitado. A pregoeira solicitou ao proponente que apresentasse comprovação de que a concessionária estava dentro do raio de 300 km. Dessa forma, conforme constam nos documentos anexos da presente ata, o representante da empresa



BRASIF informou mecânicos autorizados os srs. José Carlos e Márcio Henrique e não concessionárias consoante ao exigido no edital. Em diligência, a pregoeira juntamente com os membros da equipe de apoio verificou o raio de distância da concessionária em Belo Horizonte – MG e de acordo com o anexo está no raio de 298,02 km, estando de acordo com o requisitado no edital. Insistindo na indagação, o representante da empresa BAMAQ questionou a comissão sobre a forma de verificação do raio, exigindo que o raio fosse analisado até a sede da concessionária, no entanto, conforme análise de outros questionamentos anteriores o método de verificação adotado para tal verificação foi do trevo de Presidente Olegário ao trevo de Belo Horizonte, e mediante a isso as duas proponentes foram para a etapa de lances. O sr. José dos Reis da Silva, mecânico responsável pela Secretaria de Estradas esteve presente durante todo o decorrer da sessão e aprovou todas as propostas mediante a verificação dos prospectos.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

José dos Reis da Silva  
Mecânico

**BAMAQ S/A BANDEIR. MAQ. E EQUIPAMENTOS**

**BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**